



Valide aqui  
este documento

# 11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar - Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: 2263-2370 CEP: 20071-000 CNPJ: 27.128.834/0001-33  
Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

**Maria Esther Wanderley Silva**  
Oficial

**Título:** I.Particular (24/11/2023), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICADO** que sobre o presente título prenotado sob o nº **688340** em **27/11/2023**, no Lº **1-AN**, fls. **270**, foi registrado/averbado em **03/10/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Matricula Nº **71589** - Rua Manuel Pereira da Costa, 68, APARTAMENTO 206, na Freguesia NOSSA SENHORA DA AJUDA.  
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEPH 96760 PNX** - **AV.16** - Aditamento  
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEPH 96761 OYN** - **AV.17** - Consolidação de Propriedade  
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEPH 96762 HLQ** - **AV.18** - Cancelamento da Alienação Fiduciária  
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEPH 96763 PPB** - Certidão  
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	440,34	8,80	88,06	22,01	22,01	17,61	0,00	0,00	598,83
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	633,19	12,66	126,65	31,67	31,67	25,33	0,00	0,00	861,17
Averbação	1	138,25	2,76	27,65	6,91	6,91	5,53	0,00	0,00	188,01
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Certidao Vinculada	1	98,00	1,96	19,60	4,90	4,90	5,88	0,00	0,00	135,24
----- ISS -----										71,80
----- Total -----		1.337,61	26,73	267,52	66,88	66,88	55,46	0,00	0,00	1.892,88

Valor da tabela de Emolumentos .....: **1.892,88**  
Distribuição 5º OFÍCIO (RECEITA DE TERCEIROS)...: **63,79**  
Distribuição p/ Pessoa (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**  
Consulta B.I.B. (RECEITA DE TERCEIROS).....: **56,14**  
Selo de Fiscalização (RECEITA DE TERCEIROS)....: **12,51**  
Intimação RTD (RECEITA DE TERCEIROS).....: **0,00**  
Total Depósito Efetuado .....: **1.819,05**  
Complemento de Depósito .....: **0,00**  
Diferença .....: **206,27**

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **464541**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H4FDL-RLEZM-X4Y2Y-7HU94>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento. Pemos a quantia de R\$ **2.025,32** ( dois mil e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos ), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 07/10/2024.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H4FDL-RLEZM-X4Y2Y-7HU94>

Protocolo:688340





Valide aqui  
este documento

# 11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar - Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: 2263-2370 CEP: 20071-000 CNPJ: 27.128.834/0001-33  
Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

**Maria Esther Wanderley Silva**  
Oficial

**Título:** I.Particular (24/11/2023), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICADO** que sobre o presente título prenotado sob o nº **688340** em **27/11/2023**, no Lº **1-AN**, fls. **270**, foi registrado/averbado em **03/10/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Matricula Nº **71589** - Rua Manuel Pereira da Costa, 68, APARTAMENTO 206, na Freguesia NOSSA SENHORA DA AJUDA.

Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEPH 96760 PNX** - **AV.16** - Aditamento

Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEPH 96761 OYN** - **AV.17** - Consolidação de Propriedade

Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEPH 96762 HLQ** - **AV.18** - Cancelamento da Alienação Fiduciária

Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEPH 96763 PPB** - Certidão

Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	440,34	8,80	88,06	22,01	22,01	17,61	0,00	0,00	598,83
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	633,19	12,66	126,65	31,67	31,67	25,33	0,00	0,00	861,17
Averbação	1	138,25	2,76	27,65	6,91	6,91	5,53	0,00	0,00	188,01
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Certidão Vinculada	1	98,00	1,96	19,60	4,90	4,90	5,88	0,00	0,00	135,24
----- ISS -----										71,80
----- Total -----		1.337,61	26,73	267,52	66,88	66,88	55,46	0,00	0,00	1.892,88

Valor da tabela de Emolumentos .....: **1.892,88**

Distribuição 5º OFÍCIO (RECEITA DE TERCEIROS)...: **63,79**

Distribuição p/ Pessoa (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**

Consulta B.I.B. (RECEITA DE TERCEIROS).....: **56,14**

Selo de Fiscalização (RECEITA DE TERCEIROS)....: **12,51**

Intimação RTD (RECEITA DE TERCEIROS).....: **0,00**

Total Depósito Efetuado .....: **1.819,05**

Complemento de Depósito .....: **0,00**

Diferença .....: **206,27**

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **464541**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H4FDL-RLEZM-X4V2Y-7HU94>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

temos a quantia de R\$ **2.025,32** ( dois mil e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos ), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 07/10/2024.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H4FDL-RLEZM-X4V2Y-7HU94>

Protocolo:688340





Valide aqui este documento

### Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

688340

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA  
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H4FDL-RLEZM-X4V2Y-7HU94>



MATRÍCULA Nº	Lº	FLS.
71.589	2 X/9	295
<p><b>IMÓVEL</b> - Apartamento nº 206 do prédio situado na Rua Manoel Pereira da Costa nº 68, na Ilha do Governador, Freguesia de N.S. da Ajuda, com direita a uma vaga para estacionamento de veículo, e sua correspondente fração ideal de .... 0,17209/2.000,00 do respectivo terreno (lote 8 do PAL 23.689), medindo na totalidade 27,00m de frente, incluindo 4,00m da servidão para os lotes de vila do mesmo PA; 28,00m nos fundos, incluindo também os 4,00m da citada servidão, por 25,00m de extensão de ambos os lados; confrontando na frente com a Rua Manoel Pereira da Costa, nos fundos com o lote 10, destinado a construção de 35 casas de vila; do lado direito com o lote nº 7 e do lado esquerdo com o lote nº 9, ambos da Rua Manoel Pereira da Costa.- Inscrição nº 022.191-1 CL 5214.2 Proprietária (da fração de terreno): MARIA ADILIA GOMES DE FARIA, brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade.- Título de propriedade: Lº 3/AL, nº 22.334, fls. 243 e Lº 2 X/9, fls. 286, matrícula nº 71499, deste Cartório.- "HABITE-SE" em 04/12/78.</p>		
<p><b>AV.1/ÔNUS (Promessa de venda)</b> - A totalidade do terreno acha-se prometida à venda a MARIO PINTO SANTIAGO, casado; DANIEL D'ALMEIDA SANTIAGO, solteiro, maior, e a JOSE TEIXEIRA DE CARVALHO, desquitado, conforme registro feito no Lº 4/AC, às fls. 88, sob o nº 14.271, deste Cartório, que prometeram ceder os seus direitos aquisitivos em favor de PREDIAL FURNAS LTDA, conforme R.2 da matrícula nº 71.499, fls. 286 do Lº 2 X/9, deste Cartório.- Rio de Janeiro, 03 de março de 1986.</p>		
<p><b>R.2/CESSÃO E PROMESSA DE VENDA DE BENFEITORIAS</b>(Protocolo 175.342, de 31/12/85) De acordo com a escritura de 21/8/67, lavrada em notas do 20º Ofício, desta cidade, (Lº 1106, fls. 49vº), a Predial Furnas Ltda., com sede nesta cidade, cedeu os seus direitos na compra da fração de 0,17209/2.000,00 do terreno, bem como prometeu vender as benfeitorias constituídas pelo apartamento objeto desta matrícula pelo preço de CR\$15.000,00, integralmente recebido, sendo CR\$500,00 pela cessão e CR\$14.500,00 pela promessa de venda das benfeitorias, a MARIO PINTO SANTIAGO e DANIEL D'ALMEIDA SANTIAGO, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade.- Rio de Janeiro, 03 de março de 1986.</p>		
<p><b>R.3/CESSÃO E VENDA DE BENFEITORIAS</b> (Protocolo nº 175.343, de 31/12/85) - De acordo com a escritura de 31/8/70, lavrada em notas do 20º Ofício, desta cidade (Lº 1313, fls. 58v), Daniel D'Almeida Santiago e sua mulher Nanci Pinto Santiago; Mario Pinto Santiago e sua mulher Aurea de Souza Santiago, e José Teixeira de Carvalho, desquitado, todos brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, cederam os seus direitos na compra da fração de 0,17209/2.000,00 do terreno pelo preço de CR\$146,27, pago e quitado, a PREDIAL FURNAS LTDA., com sede n/ cidade; e, esta, por sua vez, efetivou a venda de benfeitorias prometida no R.2, em favor de MARIO PINTO SANTIAGO e DANIEL D'ALMEIDA SANTIAGO, tendo sido dada quitação do valor ajustado de CR\$14.500,00.- Rio de Janeiro, 03 de março de 1986.</p>		
<p><b>R.4/COMPRA E VENDA</b> - Pelo mesmo título do R.3, a proprietária, qualificada na matrícula, vendeu a fração de 0,17209/2.000,00 do terreno, correspondente ao apartamento objeto desta matrícula pelo preço de CR\$34,84, a MARIO PINTO SANTIAGO e DANIEL D'ALMEIDA SANTIAGO, já qualificado. O imposto de transmissão foi pago em 19/6/70 pela guia nº 2460666 (compra e venda e cessões).- Rio de Janeiro, 03 de março de 1986.</p>		
<p>----- (continua no verso) -----</p>		

onr  
 Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br  
 saec  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
 TC



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H4FDL-RLEZM-X4V2Y-7HU94>

**R.5/PARTILHA DE 50% POR SEPARAÇÃO CONSENSUAL** (Protocolo nº 188.839, de 17/2/87): De acordo com o formal de partilha extraído dos autos de inventário por separação consensual do casal de DANIEL D'ALMEIDA SANTIAGO, continuando a ex-mulher a usar o nome de casada, dado e passado aos 02-05-85 pela 2a. Vara Cível da Ilha do Governador, contendo a sentença de 11-04-85, foi partilhado 50% do imóvel p/ Cz\$8.376,00, em favor de DANIEL D'ALMEIDA SANTIAGO, brasileiro, separado consensualmente, funcionário da Justiça Estadual, CPF nº 011.943.727-91, residente n/ cidade.- Rio de Janeiro, 13 de maio de 1987.

S

**R-6/COMPRA E VENDA:** (Protocolo nº 281.080 de 30/11/1994) - De acordo com o Instrumento Particular, datado de 30/11/1994, MARIO PINTO SANTIAGO, comerciante, e sua mulher AUREA DE SOUZA SANTIAGO, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nºs 098.766.267-87 e 800.487.227-15, e DANIEL D'ALMEIDA SANTIAGO, separado consensualmente, comerciante, CPF nº 011.943.727-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel pelo preço de R\$20.000,00 a DULCE MARIA GOMES PETRILLO, técnica contábil, e seu marido ERALDO OLIVEIRA PEREIRA, vendedores, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens CPF nºs 832.520.617-91, e 773.302.177-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. O Imposto de Transmissão foi pago em 29/11/94 pela guia nº - 245.724. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1994.

NV

O Oficial:

**R-7/HIPOTECA:** De acordo com o título que deu origem ao Ato R-6, DULCE MARIA GOMES PETRILLO, e seu marido ERALDO OLIVEIRA PEREIRA, qualificados no Ato R-6, de ram o imóvel em la. hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília - DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$ R\$18.000,00, pagável no prazo de 276 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas, segundo o PES/CP, Sistema Francês de Amortização, a taxa de juros efetiva de 9.1637% a.a., vencendo-se a la. prestação em 30/12/94, e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1994.

NV

O Oficial:

**AV.5/CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** (Protocolo nº 442954 de 10.08.2006): De acordo com requerimento datado de 09.08.2006 e procurações, hoje microfilmados, fica cancelada a hipoteca constante do Ato R.7, em virtude de autorização dada pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.- Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2006.

O Oficial:

RT 89485

**R.9-71589/COMPRA E VENDA:** (Protocolo nº 508805 de 29/06/2010) De acordo com o Instrumento Particular nº 855550295854 de 23/06/2010, hoje microfilmado, ERALDO OLIVEIRA PEREIRA, vendedor, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.302.177-04, e sua mulher DULCE MARIA GOMES PETRILLO, técnica contábil, inscrita no CPF/MF sob o nº 832.520.617-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a MANOEL DOS SANTOS ROCHA NETO, corretor de imóveis e seguros de títulos, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.190.767-15, e sua mulher WANDERLEIA AGOSTINHO ROCHA, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.439.157-55, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$85.000,00 dos quais R\$3.000,00 foram satisfeitos com recursos do FGTS e R\$5.118,84 com recursos do FGTS. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1467556 em 10/05/2010.-- Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2010. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros Substituto - Matr: 94/1723

**R.10-71589/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Protocolo nº 508805 de 29/06/2010) De acordo com o documento que deu origem ao ato R.9, os adquirentes ali mencionados e qualificados, na qualidade de fiduciários, deram o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia de uma dívida de R\$76.881,16 a ser paga em 240 meses, calculada pelo Sistema de Amortização:

CONTINUA FL. 02

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA Nº

71.589

FLS.

02

SAC/NOVO, à Taxa Anual de Juros de 5,5000% (nominal) e 5,6409% (efetiva), com vencimento da 1ª prestação em 23/07/2010, no valor total de R\$743,55; tudo na forma do artigo 22 da Lei nº 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$96.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título. -----

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2010. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros Substituto - Mat.: 94/1723

**AV.11-71589/INTIMAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA):** (Protocolo nº 533111 de 09/11/2011) Na qualidade de Agente Fiduciário, o(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, qualificado(a) no Ato R.10, através do Instrumento Particular datado de 24/10/2011, hoje microfilmado, requereu nos termos do § 1º do Art. 26 da Lei nº 9514/97, a intimação do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) **MANOEL DOS SANTOS ROCHA NETO**, CPF/MF nº 440.190.767-15 e **WANDERLEIA AGOSTINHO ROCHA**, CPF/MF nº 079.439.157-55, em relação ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº 855550295854 de 23/06/2010, garantido por Alienação Fiduciária (ato R.10), para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em 24/10/2011, corresponde a **R\$3.821,32**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, para comparecer ao 11º Ofício de Registro de Imóveis, desta Cidade, onde deverá efetuar a purga da mora no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir da data da intimação, ficando o(a)(s) devedor(a)(es) cientificado(a)(s) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros Substituto - Mat.: 94/1723

**AV.12-71589/CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO (AV.11):** (Protocolo nº 537509 de 16/02/2012) De acordo com o Ofício nº 026/2012/AG. Cardeal Arcoverde/RJ de 30/01/2012, hoje microfilmado, **fica cancelada a intimação constante do ato AV.11**, em virtude de quitação do débito dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. -----

Rio de Janeiro, 05 de março de 2012. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat.: 90/227

**AV.13-71589/INTIMAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA):** (Protocolo nº 557079 de 03/06/2013) Na qualidade de Agente Fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício de 13/05/2013, hoje microfilmado, requereu nos termos do § 1º do Art. 26 da Lei nº 9514/97, a Intimação dos Devedores Fiduciantes **MANOEL DOS SANTOS ROCHA NETO**, CPF/MF nº 440.190.767-15, e **WANDERLEIA AGOSTINHO ROCHA**, em relação ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº 855550295854 de 23/06/2010, garantido por Alienação Fiduciária (ato R.10), para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em 13/05/2013, corresponde a **R\$2.704,70**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, para comparecer ao 11º Ofício de Registro de Imóveis, desta Cidade, onde deverá efetuar a purga da mora no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir da data da intimação, ficando os devedores cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. -----

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2013. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros Substituto - Mat.: 94/1723

**AV.14-71589/CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO (AV.13):** Protocolo: 681826 de 14/06/2023. Documento apresentado: Ofício nº 5847/2023 - CESAV/BU de 13/06/2023, hoje microfilmado. Intimação cancelada: A constante do ato AV.13. Motivo: Em virtude de autorização da credora fiduciária **CAIXA**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H4FDL-RLEZM-X4V2Y-7HU94



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 088583.2.0071589-10

ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF.

Selo Eletrônico: EEMS 99511 TLG.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva  
Oficial - Mat.: 90/227

**AV.15-71589/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA POSITIVA/DECURSO DE PRAZO:** Protocolo: 681470 de 02/06/2023. Documentos apresentados: Ofícios nº 380040/2023-CESAV/BU datados de 02/06/2023 e 13/06/2023 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, na qualidade de credora fiduciária no ato R.10 desta matrícula, instruídos pelas Certidões Positivas expedidas em 06/07/2023 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Carta de Notificação nº 1963613), hoje microfilmados. Encargos vencidos e não pagos: 23/04/2021 a 23/05/2023. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017. Nome dos devedores fiduciários que foram intimados: MANOEL DOS SANTOS ROCHA NETO, CPF/MF nº 440.190.767-15, e WANDERLEIA AGOSTINHO ROCHA, CPF/MF nº 079.439.157-55. Data da notificação: 06/07/2023; tendo assim, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias estabelecido para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97.

Selo Eletrônico: EENU 82082 FRX.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva  
Oficial - Mat.: 90/227

**AV.16-71589/AVERBAÇÃO/ADITAMENTO:** Protocolo: 688340 de 27/11/2023. Documento apresentado: Certidão Enfitêutica nº 45244438/2024 expedida em 25/09/2024 pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Secretaria de Gestão do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro - Serviço de Caracterização Patrimonial, hoje digitalizada. Aditamento: Fica aditada a presente matrícula do imóvel para constar que o terreno do mesmo não interfere com a faixa de Terrenos de Marinha, com terrenos acrescidos de Marinha, com terrenos Marginais, com acrescidos de terrenos marginais, mas se encontra em Terreno Nacional Interior de Ilhas. Selo Eletrônico: EEPH 96760 PYN. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

**AV.17-71589/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Protocolo: 688340 de 27/11/2023. Títulos Aquisitivos: Requerimento de 06/11/2023, e Ofício nº 380040/2023 - CESAV/BU de 24/11/2023 da Credora Fiduciária, hoje digitalizados. Devedores Fiduciários/Transmitentes: MANOEL DOS SANTOS ROCHA NETO, CPF/MF nº 440.190.767-15, e WANDERLEIA AGOSTINHO ROCHA, CPF/MF nº 079.439.157-55. Adquirente do imóvel desta matrícula: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. Motivo da Consolidação: Falta de purgação de mora no prazo legal, em que foram constituídos devedores, os fiduciários acima qualificados. Base Legal: Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Valor atribuído para consolidação da propriedade: R\$106.671,03. Número da guia do imposto de transmissão: 2626340. Data do pagamento do imposto de transmissão: 03/11/2023. Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$134.184,20. Selo Eletrônico: EEPH 96761 OYN. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

**AV.18-71589/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.10):** Protocolo: 688340 de 27/11/2023. Documentos apresentados: Os que deram origem ao ato AV.17. Alienação Fiduciária cancelada: A constante do ato R.10 desta matrícula. Motivo: Em virtude da consolidação de propriedade constante do ato AV.17, conforme disposto do Artigo 1.488, do CNGJ/RJ. Selo Eletrônico: EEPH 96762 HLQ. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

CONTINUA NA FOLHA 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H4FDL-RLEZM-X4V2Y-7HU94>

saec  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento registrado em sistema de registro eletrônico  
www.registradores.onr.org.br

1589



Valide aqui este documento

COMPLEMENTAÇÃO PARA A CERTIDÃO DA MATRÍCULA Nº 71589. RUA MANUEL PEREIRA DA COSTA Nº 68 APARTAMENTO 206 .-----

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNGCJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. **Essa certidão foi confeccionada em 03/10/2024 às 11:31h.**-----

**CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS**

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	98,00
20% FETJ:	19,60
5% Fundperj:	4,90
5% Funperj:	4,90
5,26% I.S.S.:	5,26
6% Funarpen:	5,88
2% PMCMV:	1,96
Selo Fiscal:	2,59
<b>Total:</b>	<b>143,09</b>

Rio de Janeiro, 03/10/2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872  
Iraelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754  
Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837  
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEPH 96763 PPB



Consulte a validade do selo em:  
<https://www.tjri.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H4FDL-RLEZM-X4V2Y-7HU94>